

Porto, 14 de março de 2012

Assunto: A alocação de 20% do FSE para a inclusão social

Exmo. Senhor Ministro das Finanças

Dr. Vítor Gaspar

Nos dias 13 e 14 de março, em Bruxelas, tem lugar um encontro ao mais alto nível, para discutir o pacote legislativo dos Fundos Estruturais da Comissão para o próximo período de programação de 2014-2020 (incluindo as futuras regulamentações do FSE).

A EAPN teve já a oportunidade de demonstrar a sua satisfação relativamente à proposta da Comissão, considerando-a um importante avanço na garantia de que o FSE irá contribuir de forma sistemática para alcançarmos o objetivo da redução da pobreza.

A EAPN demonstra o seu apoio às seguintes medidas:

- 1) Um orçamento consideravelmente superior e mais consistente para o FSE (isto é, um valor aproximado de 84 biliões de euros, o que corresponde a cerca de 25% do orçamento total da Política de Coesão);
- 2) A garantia de que 20% desse valor seja dedicado à inclusão social e à luta contra a pobreza;
- 3) A inclusão ativa como uma prioridade de investimento no contexto do 4º objetivo temático sobre inclusão social.

O potencial do FSE em contribuir para o objetivo de redução da pobreza encontra-se, no entanto, atualmente em risco devido aos seguintes fatores:

- Alguns Estados-Membros estão reticentes em aceitar a proposta de atribuição de 20% à inclusão social¹;
- O potencial de um impacto positivo desta atribuição de 20% será totalmente subvertido se o financiamento do Programa Europeu de Ajuda Alimentar for transferido e incluído neste montante.

¹ Pacote legislativo da política de Coesão: "More specifically, the proposed ring-fencing of at least 20% of the total national ESF allocation to the thematic objective related to social inclusion and poverty was questioned by MSs."

<http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/11/st18/st18097.en.11.pdf> 3

A garantia de 20% é o mecanismo mais eficaz para assegurar que o FSE dê um contributo justo e decisivo para o objetivo de redução da pobreza acordado pelos Estados Membros.

Torna-se vital atribuir 20% à inclusão social e à redução da pobreza porque, de momento, apenas 12% do FSE é canalizado para a inclusão ativa, e a própria Comissão² fez notar que são necessárias melhorias a este nível. O atual contexto europeu económico e social, dominado pelo aumento da pobreza e da exclusão social por influencia das medidas de crise e de austeridade, exige um maior investimento dedicado à inclusão social e à defesa dos serviços sociais e dos sistemas de proteção social. É também uma forma de promover a igualdade territorial, uma vez que assegura que o FSE contribua de forma igual para a redução da pobreza em todos os Estados Membros da UE.

Este mecanismo obriga a que estes 20% sejam acompanhados de abordagens integradas de inclusão ativa³ que apoiem percursos holísticos e personalizados para a integração no emprego e na participação social, no contexto de uma abordagem mais alargada de garantia de um rendimento mínimo adequado, bem como do acesso a serviços de qualidade e mercados de trabalho inclusivos, em vez de apostar somente em políticas de ativação restritas.

A EAPN apoia a continuação do Programa Europeu de Ajuda Alimentar para o período de programação de 2014-2020, mas a integração desta iniciativa nos 20% reduz significativamente a possibilidade de financiar projetos de base na área da inclusão social. Por isso, consideramos que deve ser dada especial atenção a propostas alternativas para esse Programa, como por exemplo um mecanismo semelhante àquele que financia o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (baseado no artigo 159 TCE).

Deve ser estabelecido um mecanismo de monitorização baseado nas Diretrizes e nos relatórios da Comissão através dos Planos Nacionais de Reforma e dos Relatórios Sociais Nacionais, de forma a garantir a transparência e possibilitar a partilha de boas práticas no que diz respeito à forma como os Estados Membros usam estes 20% na inclusão social e no combate à pobreza.

²Relatório Estratégico da Política de Coesão da Comissão Europeia, página 3: “progress on delivery the priority of social inclusion is relatively slow and not spread evenly across the funds and programmes”.

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/official/communic/reporting2010/com_2010_110_en.pdf

³ A Comissão realçou o contributo-chave a este nível, na Recomendação da Comissão de 3 de outubro de 2008 sobre a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho: “Garantam as prestações e os recursos necessários ao abrigo das disposições de protecção social; e façam uso das provisões e dos recursos dos fundos estruturais, em especial o Fundo Social Europeu, para apoiar medidas de inclusão activa.”

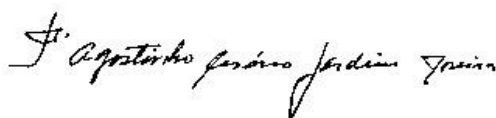
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:307:0011:0014:EN:PDF>

Por todas as razões, apelamos urgentemente que apoie a garantia dos 20% do FSE na redução da pobreza e da exclusão social através de abordagens de inclusão ativa. Encontramo-nos ao vosso dispôr para discutir e refletir de forma conjunta e aprofundada estes assuntos.

Sinceramente,

Ludo Horemans

Pe. Jardim Moreira



Presidente EAPN Europa

Presidente da EAPN Portugal

Cc:

- Gabinete do Primeiro-ministro
- Gabinete do Ministro da Economia
- Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social
- Casa Civil da Presidência da República
- Conselheiros e responsáveis pela Política Regional a nível Europeu
- Thomas Bender – DG EMPL – Comissão Europeia
- Nicholas Martyn – DG REGIO – Comissão Europeia